



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

---

---

**B O L E T I M  
I N T E R N O**

**Nº 10/04**

---

---

**GOIÂNIA - GOIÁS**

---

---

**N O T A**

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

**BOLETIM**  
**INTERNO**

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

---

---

| <b>ANO</b>  | <b>VOLUME</b> | <b>Nº</b> |
|-------------|---------------|-----------|
| <b>2004</b> | <b>I</b>      | <b>10</b> |

---

---



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO**

PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

VICE-PRESIDENTA

**Ex.<sup>ma</sup> Sra. Juíza DORA MARIA DA COSTA**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**MARCELO MARQUES DE MATOS**

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

DIRETOR DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

**DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

**CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO**

**APARECIDA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA**

## Í N D I C E

### **1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

|  |    |
|--|----|
| 1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... | 05 |
| 1.2 - CERTIDÕES .....                  | 07 |

### **2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| 2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS ..... | 07 |
| 2.2 - PORTARIAS DIVERSAS .....   | 11 |
| 2.3 - DESPACHOS .....            | 15 |

### **3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

|                         |    |
|-------------------------|----|
| 3.1 - PROVIMENTOS ..... | 16 |
|-------------------------|----|

### **4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| 4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES ..... | 17 |
|----------------------------------|----|

### **5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| 5.1 - PORTARIAS DIVERSAS ..... | 18 |
| 5.2 - DESPACHOS .....          | 23 |

### **6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| 6.1 - DIÁRIAS .....                   | 25 |
| 6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE ..... | 27 |
| 6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS .....      | 27 |

### **7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| 7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS .....  | 28 |
| 7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS ..... | 29 |

### **8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**

|                       |    |
|-----------------------|----|
| 8.1 - PORTARIAS ..... | 29 |
| 8.2 - DIVERSOS .....  | 30 |

## **1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

---

### **1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e do Exmº Procurador-Chefe da douta Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, considerando o feriado nacional do dia 10 de junho de 2004 (*Corpus Christi*); e considerando a necessidade de manter determinadas atividades essenciais funcionando regularmente na Justiça do Trabalho da 18ª Região, RESOLVEU, *por unanimidade*, convocar a Exmª Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, no período de 10 a 13 de junho de 2004; designar os servidores SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, OLYMPIO CARLOS MOREIRA JÚNIOR e FRANCIMAR MARTINS DANTAS para, no mesmo período, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria, Oficial de Justiça e Calculista, respectivamente, no âmbito desta Justiça do Trabalho da 18ª Região; e, ainda, designar os servidores DIMAS CARRILHO GOMES e ROSÂNGELA DE FATIMA FAGUNDES, ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, na condição de plantonistas, atuarem na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual para recebimento de petições, protocolos, encaminhamentos e demais providências pertinentes, sendo que o primeiro atuará nos dias 10 e 11, e o segundo nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, ao 1º dia do mês de junho de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e do Exmº Procurador-Chefe da douta Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, tendo em vista o que consta do PA 962/2004 (MA 14/2004) e observado o disposto na RA 87/2003, RESOLVEU, *por unanimidade*, aprovar a indicação e convocar a Exmª Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar nesta Corte, de 12 de julho a 11 de agosto de 2004, em substituição ao Exmº Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em gozo de férias nesse período.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, ao 1º dia do mês de junho de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e do Exmº Procurador-Chefe da douta Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, tendo em vista o que consta do PA 1022/2004 (MA 16/2004) e observado o disposto na RA 87/2003, RESOLVEU, *por unanimidade*, aprovar a indicação e convocar o Exmº Juiz BRENO MEDEIROS, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar nesta Corte, de 1º a 31 de julho de 2004, em substituição à Exmª Juíza DORA MARIA DA COSTA, em gozo de férias nesse período.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, ao 1º dia do mês de junho de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes DORA MARIA DA COSTA (Vice-Presidenta), LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador-Chefe da douta Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, tendo em vista o que consta do PA 1030/2004 (MA 17/2004), *por unanimidade*, DECIDIU:

Art. 1º Ficam acrescentados ao artigo 89, do Regimento Interno desta Corte, os seguintes parágrafos:

§ 7º *Independentemente do procedimento incidental previsto neste artigo, em caso de notória divergência de julgados do Tribunal, poderá ser proposta, na via administrativa, por Comissão de Uniformização de Jurisprudência designada pela Corte, a aprovação de verbete sumular, observado o disposto no § 3º.*

§ 8º *A comissão de Uniformização de Jurisprudência será assessorada pela Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2004**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidenta do Tribunal, presentes os Exmºs Juízes DORA MARIA DA COSTA (Vice-Presidenta), LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e ELVECIO MOURA DOS SANTOS, e o Exmº Procurador-Chefe da douta Procuradoria Regional do Trabalho, Dr. LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART, RESOLVEU, *por unanimidade*, referendar a Portaria TRT GP/SGP nº 22/2004, que altera a tabela constante do anexo II da Portaria TRT GP/SGP nº 20/2003, de 25.09.2003.

Publique-se no DJE e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2004

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## **1.2 - CERTIDÕES**

### **Processo PA - 962/2004 (MA - 14/2004)**

Interessado : Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Assunto : Férias

DECISÃO : *Por unanimidade*, o Tribunal deferiu as férias requeridas, a serem gozadas no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2004 (31 dias).

### **Processo PA - 1022/2004 (MA - 16/2004)**

Interessado : Juíza DORA MARIA DA COSTA

Assunto : Férias

DECISÃO : *Por unanimidade*, o Tribunal deferiu o pedido de férias, para serem fruídas no período de 1º a 31 de julho de 2004 (31 dias), nos exatos termos da inicial.

---

## **2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

---

### **2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS**

#### **PORTARIA GP/GDG Nº 325, de 1º.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço de assistência médico-hospitalar e ambulatorial acordado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e a UNIMED GOIÂNIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de serviços médicos e hospitalares não cobertos pelo referido Contrato;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a escassez orçamentária destinada à assistência à saúde de juízes, servidores e aposentados deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento de reembolso de despesas médicas, no âmbito deste Regional, está vinculado às disposições contidas no contrato efetuado com a UNIMED GOIÂNIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, nos termos do parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º Só haverá ressarcimento das despesas médicas, hospitalares e ambulatoriais quando dos atendimentos ocorridos nas localidades em que a UNIMED não possuir estabelecimento próprio ou conveniado, ou possuindo não prestar os serviços cobertos pelo indigitado contrato.

Art. 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados, desde que solicitados previamente e homologados pelo Setor de Assistência Médica deste Regional, procedimentos de acupuntura, bem como outros procedimentos que, se não realizados, implicar-se-iam em grave comprometimento à saúde do beneficiário ou dependente.

§ 1º Em sendo autorizadas as sessões de acupuntura, tais procedimentos não poderão exceder ao número de 05 sessões por semestre, participando este Tribunal com, no máximo, 50 % das respectivas despesas.

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, a participação deste Regional limitar-se-á ao teto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por sessão.

§ 3º Para que haja reembolso dos procedimentos de acupuntura, quando for o caso, impende que o respectivo serviço médico seja prestado por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

§ 4º Não será concedido reembolso sem a devida autorização prévia à consecução do respectivo procedimento.

§ 5º As autorizações de que tratam este artigo estão condicionadas à disponibilidade orçamentária deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 326, de 31.5.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTAR à PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 221/2004, com a redação dada pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 279/2004, o seguinte parágrafo:

Parágrafo único. A disposição constante do *caput* deste artigo não se aplica aos casos de requisição de servidores que venham a suprir vagas surgidas em Goiânia e Aparecida de Goiânia decorrentes de retorno, aos órgãos de origem, de servidores requisitados, lotados nestas cidades.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 327, de 1º.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.014/2004,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR MARCELO FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 022, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções perante as Varas do Trabalho vinculadas à Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 328, de 1º.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a escassez de recursos orçamentários para o pagamento de indenização de transporte;

CONSIDERANDO a proximidade entre esta Capital e a cidade de Anápolis;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT GP/SGP Nº 20/03, com a redação dada pela Portaria TRT GP/SGP Nº 14/04.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º, da Portaria GP/GDG Nº 252/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 2º A indenização de transporte corresponderá a quarenta por cento do valor da passagem aérea do percurso entre a cidade de origem do juiz ou servidor e a localidade para a qual se deslocar.

§ 1º Nos deslocamentos realizados dentro do Estado de Goiás, cujos trechos não sejam cobertos por transporte aéreo, considerar-se-á, para fins de fixação do valor da indenização de transporte, a distância percorrida em quilômetros, de acordo com os valores fixados na tabela constante do anexo I desta Portaria, que contemplam o trecho de ida e volta.

§ 2º Para atuação dos Juízes Substitutos no Foro Trabalhista de Anápolis, seja na condição de Auxiliar ou Volante Regional, deverá ser considerado apenas dois deslocamentos por semana.

§ 3º O pagamento da indenização de que trata esta Portaria será efetuado da seguinte forma:

I - mediante autorização do Ordenador de Despesas firmada na proposta de concessão de diárias, no mesmo prazo estabelecido para o pagamento das respectivas diárias.

II - mediante requerimento do interessado, após o deferimento.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de abril de 2004, data de vigência da Portaria TRT GP/SGP Nº 14/04.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**TABELA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE**

| Localidade               | Distância da capital em KM | Auxílio-Transporte (Trecho ida e volta) |            |
|--------------------------|----------------------------|---|------------|
|                          |                            | 0 a 99 km                               | R\$ 30,00  |
|                          |                            | 100 a 199 km                            | R\$ 60,00  |
|                          |                            | 200 a 299 km                            | R\$ 90,00  |
|                          |                            | 300 0 a 400 km                          | R\$ 120,00 |
|                          |                            | acima de 400 km                         | R\$ 150,00 |
| ANÁPOLIS                 | 54                         |   | R\$ 30,00  |
| CALDAS NOVAS             | 183                        |   | R\$ 60,00  |
| CATALÃO                  | 260                        |   | R\$ 90,00  |
| CERES                    | 167                        |   | R\$ 60,00  |
| FORMOSA                  | 278                        |   | R\$ 90,00  |
| GOIÁS                    | 149                        |   | R\$ 60,00  |
| IPORÁ                    | 216                        |   | R\$ 90,00  |
| ITUMBIARA                | 213                        |   | R\$ 90,00  |
| JATAÍ                    | 316                        |   | R\$ 120,00 |
| LUZIÂNIA                 | 190                        |   | R\$ 60,00  |
| MINEIROS                 | 427                        |   | R\$ 150,00 |
| POSSE                    | 510                        |   | R\$ 150,00 |
| RIO VERDE                | 234                        |   | R\$ 90,00  |
| SÃO LUÍS DE MONTES BELOS | 120                        |   | R\$ 60,00  |
| URUAÇU                   | 267                        |   | R\$ 90,00  |

**PORTARIA GP/GDG Nº 329, de 1º.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Setor de Praças e Leilões, cujas atribuições já vêm sendo executadas com fundamento no Provimento TRT 18ª SCR Nº 11/98, nas Portarias GP/GDG Nºs 423/1999, 355/2003 e 416/2003, bem como no Provimento Geral Consolidado,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º INSERIR na estrutura organizacional deste Tribunal o Setor de Praças e Leilões, vinculado à Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia.

Art. 2º Ao Setor de Praças e Leilões compete:

I - elaborar cronograma estipulando as datas de designação das praças e leilões, encaminhando-o às respectivas Varas do Trabalho da Capital;

II - providenciar a divulgação dos editais por meio de afixação nos murais do Tribunal, disponibilização na internet e, se possível, publicação em jornal de grande circulação, além de outras formas que lhe forem determinadas;

III - promover a realização do ato público das praças designadas nos processos em trâmite perante as Varas do Trabalho da Capital, bem como de leilões na falta de indicação de leiloeiro pelo respectivo Juiz, procedendo-se à leitura do edital no dia e hora anunciados;

IV - registrar o maior lance ofertado, se houver, mediante certidão, devendo ser registrado, nos casos de arrematação por lote de bens, o maior lance individual, bem como o maior lance oferecido englobadamente ou, havendo praça negativa, a ausência de licitantes;

V - encaminhar a certidão, após lavrada e assinada, à Vara do Trabalho em que tramita o respectivo processo, a fim de que seja feita sua juntada aos autos;

VI - manter atualizado o Sistema de Praças e Leilões, mediante compartilhamento eletrônico dos arquivos de editais de praça e leilão, entre as Varas do Trabalho da Capital e o Setor;

VII - elaborar a estatística mensal das praças e leilões realizados com lance, sem lance e suspensas, bem como as faltas dos leiloeiros aos atos públicos designados, encaminhando-a para a Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais;

VIII - executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com a finalidade do Setor.

Art. 3º Os arts. 79 e 80 do Regulamento Geral deste Tribunal passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 79. A Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia compete coordenar, orientar e supervisionar os serviços atinentes à distribuição de mandados judiciais e os decorrentes do cumprimento dos mesmos, bem como os trabalhos concernentes à realização de praças e leilões.

Art. 80. Integram a Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia os seguintes setores:

I - Setor de Oficiais de Justiça e Avaliação;

II - Setor de Praças e Leilões”.

Art. 4º ACRESCENTAR o art. 82-A ao Regulamento Geral deste Tribunal, estabelecendo as competências do Setor de Praças e Leilões, elencadas no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 331, de 4.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Central de Informações (ATENDE-PLUS), vinculada à Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º A Central de Informações funcionará nas portarias das unidades deste Regional, localizadas nas cidades de Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia.

Art. 3º À Central de Informações compete:

I - orientar o público quanto à localização das diversas unidades do Tribunal;

II - informar acerca dos serviços prestados por este Regional;

III - identificar a lotação de servidores que laboram nesta Corte;

IV - prestar informações acerca do andamento dos processos judiciais;

V - orientar os usuários quanto ao preenchimento de pesquisa de satisfação no atendimento;

VI - receber críticas e sugestões apresentadas pelo público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

#### **PORTARIA GP/GDG Nº 332, de 1º.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º ACRESCENTAR ao inciso I do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 045/2003, de 17 de fevereiro de 2003, o seguinte item:

“39. Abono de permanência.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

#### **PORTARIA GP/GDG Nº 342, de 14.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER as atividades das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, nos dias 24 e 25 de junho de 2004, por conveniência administrativa, em virtude de mudança para nova sede.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

## **2.2 - PORTARIAS DIVERSAS**

#### **PORTARIA GP/SGP Nº 024, de 4.6.04**

CONSIDERAR CONVOCADO, *ad referendum* do egrégio Pleno, o Juiz Aldon do Vale Alves Taglialegra, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para participar da sessão do dia 25.5.04, compondo o quórum regimental.

**PORTARIA GP/GDG Nº 323, de 1º.6.04**

DESIGNAR a servidora ISA MARIA RORIZ PONTES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Secretaria de Coordenação Judiciária, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 324, de 1º 6.04**

DESIGNAR o servidor CLAUDINEY MEDRADO DOS SANTOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 330, de 4.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Juiz Convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA, a partir de 1º de junho de 2004, como se especifica:

ANA TERESINHA PEREIRA GOMES, com lotação provisória neste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do referido Gabinete;

MABEL RODRIGUES ALVIM SILVA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da citada lotação;

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do citado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 333, de 4.6.04**

Art. 1º DISPENSAR a servidora KELY CRISTIANI VIANA LOPES, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de junho de 2004.

Art. 2º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, ocupante de cargo da carreira Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 7 de junho de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 334, de 4.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, a partir de 1º de junho de 2004, como se especifica:

VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do referido Gabinete;

TÂNIA DE ALMEIDA SILVA CRUVINEL, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 335, de 8.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 1º de junho de 2004, como se especifica:

LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do referido Gabinete;

KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do mencionado Gabinete;

MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do mencionado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 336, de 8.6.04**

Art. 1º CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercerem funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de junho de 2004, como se especifica:

PAULA CRISTINA DE BESSA FERREIRA FREITAS, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da referida lotação;

MARCELO BORGES DE SOUZA, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da citada Vara do Trabalho.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO, em caráter excepcional, o servidor ISRAEL GOMES NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 337, de 8.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, a partir de 1º de junho de 2004, como se especifica:

WILTON GONÇALVES DE RESENDE, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do referido Gabinete;

MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da citada lotação;

JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado Gabinete.

**PORTARIA GP/GDG Nº 338, de 14.6.04**

Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO o servidor PAULO CÉSAR SOARES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 5 de maio de 2004.

Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LARICIA CORUJO MOUTELLA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 24 de maio de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 339, de 14.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, como se especifica:

EDUARDO ARAÚJO MOTHÉ, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, a partir de 18 de maio de 2004;

EUNICE DAMAS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 340, de 14.6.04**

DESIGNAR o servidor MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 21 de junho de 2004.

**PORTARIA GP/GDG Nº 341, de 8.6.04**

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atual situação de carência de dotação orçamentária para o pagamento de diárias aos servidores desta Corte até o final do corrente exercício;

CONSIDERANDO o reduzido número de motoristas lotados na Diretoria de Serviços Gerais (Setor de Transportes) para atender à crescente demanda por deslocamentos de veículos solicitados pelas diversas unidades do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, permite que servidores, no interesse do serviço e no exercício de suas funções, mesmo não sendo ocupantes do cargo de Motorista, possam dirigir veículos oficiais de transporte de passageiros e materiais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, a utilizar e conduzir pessoalmente veículo da frota oficial nos seus deslocamentos a serviço deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 343, de 14.6.04**

PRORROGAR A CESSÃO do servidor ABSAYR GONÇALVES DE SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 10/07/2004, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**2.3 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**-Juiz ARI PEDRO LORENZETTI** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2002 (2º p.). Período pretendido: 17.6 a 16.7.04. PA Nº 0134/03.

**-Juiz GENTIL PIO DE OLIVEIRA** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2002 (2º p. - 10dr.). Período pretendido: 24.5 a 2.6.04. PA Nº 0954/04.

**-Juiz RENATO HIENDELMAYER** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2001 (1º p. - 2dr.). Período pretendido: 21.6 e 22.6.04. PA Nº 1927/01.

**-Juiz SEBASTIÃO ALVES MARTINS** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2002 (2º p.). Período pretendido: 24.6 a 23.7.04. PA Nº 1911/03.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2002 (1º p.). Período pretendido: 5.7 a 3.8.04. PA Nº 0950/04.

**-Juíza SILENE APARECIDA COELHO** - (*férias/concessão*) - Exercício: 2004 (1º p.). Período pretendido: 1º.7 a 30.7.04 - deferido de acordo com o art. 17, § 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 20/03. PA Nº 1433/03.

**DIVERSOS:**

**-Juíza RUTH SOUZA DE OLIVEIRA**, Titular da Vara do Trabalho de Formosa - Solicita a consignação de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, EDNA DE SOUSA BARBOSA VASCONCELOS, ELCI ALVES DE SOUSA E SILVA, ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, JOSÉ ROMUALDO MOREIRA, MARIA BERNADETTE ARAÚJO BARRETO, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS e OSVANI COSTA E SILVA, pelo empenho, dedicação e zelo demonstrados nos meses de março e abril do corrente ano, ocasião em que se verificou um considerável aumento do número de processos recebidos por aquela Vara o que exigiu trabalho em sobrejornada para manter os serviços atualizados. PA Nº 0941/04.

**-Juízas do Trabalho da 2ª VT de Anápolis, Dra. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e Dra. ANA DEUSDEDITH PEREIRA** - Solicitam a consignação de elogios nos assentamentos funcionais dos servidores DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA, JOSÉ REINALDO A. CAVALCANTE, JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, LEILA RIBEIRO DE QUEIROZ, MARCELO TERTULIANO DA SILVA, MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA, RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO e RÚBIA MARA DE FREITAS, pela presteza, cortesia, dedicação e eficiência no desempenho de suas atribuições que somadas ao senso de equipe e colaboração resultou no bom desempenho daquela VT constatado por ocasião da Correção Anual Periódica. PA Nº 0952/04.

**3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

---

**3.1 - PROVIMENTOS**

**PROVIMENTO TRT 18ª SCR Nº 05/2004**

Revoga o Provimento TRT 18ª SCR nº 002/2001, reimplantando o Programa Justiça do Trabalho na Comunidade, na forma do Provimento TRT 18ª SCR nº 008/2000.

A JUÍZA-PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Tendo em vista que a atual Administração considera prioridade a divulgação da facilidade de acesso a esta Justiça Especializada e o atendimento da demanda reprimida, bem como de conscientização da comunidade sobre o valor da Justiça do Trabalho e o papel que ela desempenha no meio social, além da prestação de informações à população sobre os direitos, deveres e a forma de exercê-los, evitando litígios entre trabalhador e empregador e promovendo a paz social;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Provimento TRT 18ª SCR nº 002/2001, reimplantando o Programa "Justiça do Trabalho na Comunidade", compreendido pelos subprogramas "Justiça do Trabalho Itinerante" e "Justiça do Trabalho Educacional", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na forma prevista no Provimento TRT 18ª SCR nº 8/2000, a seguir transcrito na íntegra:

"Art. 1º Implantar, neste Regional, o Programa Justiça do Trabalho na Comunidade, que compreende os subprogramas Justiça do Trabalho Itinerante e Justiça do Trabalho Educacional.

Art. 2º Estabelecer as regras básicas para desenvolvimento do Programa, na forma abaixo.

Art. 3º A Justiça do Trabalho Itinerante será desenvolvida em todo o território deste Regional, sob a Coordenação de um Juiz do Trabalho, que deslocará as atividades jurisdicionais para locais previamente definidos.

§ 1º Cada edição da Justiça Itinerante será realizada em duas etapas, sendo que apenas na segunda etapa serão realizadas audiências unas, com publicação das sentenças no próprio local ou nas sedes das Varas Trabalhistas.

§ 2º Na primeira etapa serão realizadas pesquisas de interesse da comunidade, com serviço de ouvidoria, consultas processuais, informações jurídicas e, posteriormente, atermção ou elaboração de petições que serão protocolizadas no próprio local. A Secretaria do Programa autuará e registrará as ações seguindo a sua numeração corrente e a distribuição será feita conforme o número de Juizes presentes, segundo as regras praticadas no Protocolo Geral deste Regional.

§ 3º Haverá um serviço de protocolo especialmente criado para o Programa.

§ 4º Poderão participar das edições da Justiça Itinerante todos os Juizes e servidores deste Tribunal e ser instruídos processos já em andamento no âmbito das Varas do Trabalho, por conveniência do juízo ou por interesse das partes.

§ 5º As citações serão feitas por Oficiais de Justiça, de cujo mandado constará, obrigatoriamente, menção à unicidade da audiência. As intimações, se necessárias, poderão ser feitas por via postal.

§ 6º Entre a primeira e a segunda etapa de cada edição haverá um interregno mínimo de 15 dias.

§ 7º A Justiça Itinerante poderá contar com a participação de todos os segmentos sociais, especialmente de órgãos públicos.



Art. 4º As causas de maior complexidade ou as que demandarem mais de uma audiência para instrução probatória serão encaminhadas ao Protocolo Geral do Tribunal e distribuídas em igualdade de condições com as demais.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas em cada edição cingir-se-ão à realização de audiências unas, observado o disposto no art. 849 da CLT.

Art. 6º Competirá ao Juiz do Trabalho em exercício na Justiça do Trabalho Itinerante, a apreciação e julgamento das ações protocolizadas em cada edição.

Art. 7º Para a realização das edições do Programa, a sua coordenação poderá celebrar convênios, acordos de cooperação com municípios, órgãos públicos, associações e outras entidades.

Art. 8º Ficam autorizados os deslocamentos de juízes e servidores para participação no Programa, que serão transportados, de preferência, em veículos deste Regional.

Art. 9º Fica autorizada a utilização de móveis e equipamentos do Tribunal nas edições do Programa, com transporte, conservação e devolução a cargo do setor competente, com a fiscalização da Coordenação.

Art. 10 O transporte dos processos já autuados será feito unicamente em veículo do Tribunal e ficará a cargo de servidor especialmente designado pela Coordenação para este fim."

Art. 2º Atribuir à Diretoria de Núcleo de Atendimento ao Cidadão a coordenação do Programa, devendo adotar as providências necessárias a sua reimplantação, inclusive mediante celebração de acordos de cooperação visando a participação do Tribunal em eventos organizados e mantidos por entidades públicas e privadas, tais como Mutirão da Cidadania do Governo do Estado de Goiás, Ação Global da Rede Globo de Televisão e Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor nesta data, revogando outras disposições em contrário. Publique-se.

Goiânia, 08 de junho de 2004.

Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

---

## 4 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

---

### 4.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

**-Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA** - Motivo: responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, Estado de Goiás, em virtude de férias do Juiz Titular. Período: 5.7.04 a 3.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 245/04.

**-Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Motivo: auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 2.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 232/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 21.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 239/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Períodos: 16.6.04 a 18.6.04; 23.6.04 a 25.6.04 e 1º.7.04 e 2.7.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 238/04.

**-Juíza ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA** - Motivo: revogar o Ofício TRT 18ª SGP Nº 238/04, a partir de 23 de junho de 2004 - assunto: convocação para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 246/04.

**-Juíza CÉLIA MARTINS FERRO** - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás, tendo em vista as férias da Juíza Alciane Margarida de Carvalho. Período: 14.6.04 a 13.7.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 242/04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - Motivo: auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 8.6.04 e 9.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 240/04.

**-Juíza DIVINA OLIVEIRA JARDIM** - Motivo: auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 7.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 237/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA** - Motivo: auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 2.6.04 e 3.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 231/04.

**-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI** - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 31.5.04 a 13.7.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 233/04.

**-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI** - Motivo: revogar o Ofício TRT 18ª SGP Nº 233/04, a partir de 1º de julho de 2004 - assunto: convocação para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 236/04.

**-Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI** - Motivo: revogar o Ofício TRT 18ª SGP Nº 233/04, a partir de 14 de junho de 2004 - assunto: convocação para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 243/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Motivo: auxiliar nas 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás. Período: 7.6.04 a 9.6.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 234/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Motivo: responder pela titularidade da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, em virtude de férias da Juíza Titular. Período: 21.6.04 a 19.8.04.

OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 244/04.

---

## 5 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

---

### 5.1 - PORTARIAS DIVERSAS

#### **PORTARIA GDG Nº 359, de 1º.6.04**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o Ofício VT/Catalão nº 017/2004,

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora abaixo elencada, em virtude de férias, licença médica e licença-prêmio, desde 11 de março de 2004,

RESOLVE:

DECLARAR sem lotação a servidora JOANA D'ARC BATISTA ALVES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, a partir de 11 de março de 2004.

Dê-se ciência e publique-se no Boletim Interno.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PORTARIA GDG Nº 360, de 1º.6.04**

DESIGNAR o servidor ALDENY SOUSA MEIRA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário deste Egrégio Tribunal, para, na qualidade de Oficial de Justiça “ad hoc”, auxiliar no cumprimento de mandados judiciais da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, nos dias 1º, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17 e 18 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 361, de 2.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de ausência da titular por ter trabalhado na realização do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Egrégia Corte, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores, da Diretoria de Núcleo de Licitações e Cadastro de Fornecedores, ocupada pela servidora SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO, nos dias 21 e 27 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 362, de 2.6.04**

CONSIDERAR LOTADO o servidor EDUARDO ARAÚJO MOTHE, à disposição deste Egrégio Tribunal, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 363, de 2.6.04**

CONSIDERAR LOTADO o servidor PLÍNIO ROBSON RABELO BATISTA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 364, de 2.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, ocupada pelo servidor AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA, no período de 31 de maio a 9 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 365, de 2.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros, ocupada pela servidora ELVÂNIA OLIVEIRA SOUZA, no período de 24 de maio a 2 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 366, de 2.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviços Gerais, como se especifica:

MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Zeladoria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, no dia 28 de maio de 2004, em virtude de ausência da titular por ter trabalhado na realização do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Egrégia Corte;

NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, no período de 31 de maio a 9 de junho de 2004, em virtude de férias do titular; JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, no dias 31 de maio e 1º de junho de 2004, em virtude de ausência da titular por ter trabalhado na realização do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Egrégia Corte.

**PORTARIA GDG Nº 367, de 3.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor SEBASTIÃO FERREIRA BERNARDES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de viagem para participar de Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Caldas Novas, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Estatística, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupada pelo servidor ALAN GARCIA SOUZA, nos dias 2 e 3 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 368, de 3.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de ausência por ter trabalhado na realização do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Egrégia Corte, a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Programas Assistenciais, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora MARIA DAS DORES MEDEIROS, nos dias 20 e 26 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 369, de 3.6.04**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos do quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, em virtude de férias dos titulares, no período de 31 de maio a 9 de junho de 2004, como se especifica:

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS;

EDSON ALVES PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor MURILO MARIANO RABELO.

**PORTARIA GDG Nº 370, de 3.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor MARCUS COSTA SPAKAUSKAS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pela servidora ZILENE NOLETO MENDES, nos períodos de 1º a 11 de junho e de 14 de junho a 2 de julho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 371, de 4.6.04**

CONSIDERAR LOTADO o servidor ANTÔNIO FERNANDES DE BRITO NETO, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 372, de 5.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de viagem às cidades de Caldas Novas e Anápolis para ministrar treinamento, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor OSÓRIO VIEIRA LEITE, como se especifica:

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA, nos dias 15 e 16 de abril de 2004;

MAICON PAULO GOULART, nos períodos de 17 a 20 e 25 a 27 de maio de 2004, e no dia 31 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 373, de 7.6.04**

DESIGNAR o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviços Gerais, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA, no período de 7 a 16 de julho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 374, de 8.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, ocupada pela servidora RIDECÓ MORI MASSAÓ DE LOURENÇO, no período de 11 a 21 de maio de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 375, de 8.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Secretaria do Tribunal Pleno, em virtude de férias das titulares, como se especifica:

JOACI ALVES DA FONSECA, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MARIA ELIZABETH BASTOS, no período de 28 de junho a 16 de julho de 2004;

EDMILSON ARAÚJO GOMES, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Chefe do Setor de Processamento de Dados, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora TAÍS DE NEVES E SOUSA TORMIN, no período de 25 de maio a 4 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 376, de 8.6.04**

CONSIDERAR RETIFICADA a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 328/2004, que designou o servidor LUIZ FÁBIO BORGES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, como se especifica:

ONDE SE LÊ: “no período de 22 de abril a 1º de maio de 2004”,

LEIA-SE: “ no período de 22 a 29 de abril e no dia 1º de maio de 2004”.

**PORTARIA GDG Nº 377, de 8.6.04**

CONSIDERAR RETIFICADA a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 058/2004, que designou a servidora MARIA TARCILA LEAL RAMOS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, ocupada pelo servidor LETIS BUENO FERNANDES, como se especifica:

ONDE SE LÊ: “no período de 12 a 21 de janeiro de 2004”,  
LEIA-SE: “ no período de 12 a 19 de janeiro de 2004”.

**PORTARIA GDG Nº 378, de 8.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Núcleo de Administração do Foro de Anápolis, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

HERVAL DA SILVA JÚNIOR, com lotação provisória neste Egrégio Tribunal, Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor WILTON RESPLANDE DE CARVALHO, no período 14 de junho a 13 de julho de 2004;

LUCIANA MARTINS DA SILVA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ELENECY SILVA LUIZ, no período de 14 a 23 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 379, de 9.6.04**

CONSIDERAR RETIFICADA a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 272/2004, que designou o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Administração Financeira, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora MARIA JOSÉ SANTOS DE SANTANA, como se especifica:

ONDE SE LÊ: “no período de 5 a 6 de março de 2004”,  
LEIA-SE: “ no período de 5 a 6 de abril de 2004”.

**PORTARIA GDG Nº 380, de 9.6.04**

REMOVER o servidor MARDÔNIO DE OLIVEIRA LELIS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para o Gabinete da Excelentíssima Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, a partir de 21 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 381, de 9.6.04**

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, como se especifica:

- nos períodos de 14 a 23 de junho e 28 de junho a 7 de julho de 2004, em virtude de férias do titular;

- nos dias 24 e 25 de junho, e 8 e 9 de julho de 2004, em virtude de ausência do titular por ter trabalhado na realização do IX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto desta Egrégia Corte.

**PORTARIA GDG Nº 382, de 9.6.04**

DESIGNAR o servidor ANÍBAL BATISTA MENEZES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, em virtude de férias das titulares, como se especifica:

- Chefe do Setor de Férias e Frequência, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI, no período de 21 de junho a 10 de julho de 2004;

- Chefe do Setor de Lotação, Movimentação e Controle de Função, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, no período de 12 a 30 de julho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 383, de 14.6.04**

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de férias, a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Excelentíssimo Juiz ELVECIO MOURA DOS SANTOS, ocupada pela servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, no período de 21 de junho a 5 de julho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 384, de 14.6.04**

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir, em virtude de licença médica, o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, ocupada pelo servidor LUÍS ALMEIDA DE CASTRO, no período de 24 de maio a 2 de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 385, de 14.6.04**

CONSIDERAR LOTADA a servidora MARTA MARQUES BORGES DE OLIVEIRA, à disposição deste Egrégio Tribunal, na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 1º de junho de 2004.

**PORTARIA GDG Nº 386, de 14.6.04**

REMOVER os servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, como se especifica:

CAIO DA SILVA ROCHA, da Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais para a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 21 de junho de 2004;

REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Cálculos Judiciais, a partir de 21 de junho de 2004;

NAOR PACÍFICO DE VASCONCELOS, da Secretaria de Tecnologia da Informação para a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 16 de junho de 2004.

## 5.2 - DESPACHOS

### PROCESSOS DEFERIDOS:

-CARLA HIDALGO PETRAGLIA - (*férias/alteração*) - Período anteriormente marcado: 12.8 a 13.9.04. Período pretendido: 8.9 a 7.10.04. PA Nº 0996/04.

-CAUCI DE SÁ RORIZ - (*abono de permanência*) - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 0425/04.

-CLAUDINEY MEDRADO DOS SANTOS - (*auxílio-alimentação*) - concessão. PA Nº 1032/04.

-CLEANTO DE PAULA GOMES - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filha; (*licença-paternidade*) - Período: 22.5 a 26.5.04. PA Nº 1005/04.

-CLEANTO DE PAULA GOMES - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 1006/04.

-CLEBER PIRES FERREIRA - (*UNIMED*) - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 1020/04.

-CLEBER PIRES FERREIRA - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependente: filha; (*auxílio-natalidade*) - concessão; (*licença-paternidade*) - Período: 18.5 a 22.5.04; (*juntada/documento*) - certidão de nascimento. PA Nº 1034/04.

- CONRADO CORREIA DA SILVA - (férias/alteração)** - Períodos anteriormente marcados: 31.5 a 9.6.04; 14.6 a 3.7.04 e 8.9 a 17.9.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO Nº 188/04.
- CYNTHIA MARTINS THOMÉ VAZ - (UNIMED)** - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 1052/04.
- DANIELA PEREIRA CÉSAR FURTADO DE AZEVEDO - (UNIMED)** - inclusão. Dependentes: cônjuge e filhos. PA Nº 0987/04.
- DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES - (auxílio-transporte)** - concessão. PA Nº 0992/04.
- DIVINA XAVIER DE BASTOS - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1011/04.
- GILSON OZANAN TEIXEIRA - (UNIMED)** - exclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 1049/04.
- JOSÉ CALDAS DA CUNHA JÚNIOR - (férias/alteração)** - Período anteriormente marcado: 5.7 a 16.7.04. Período pretendido: 2.8 a 13.8.04. PA Nº 1026/04.
- LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES - (dedução/IRRF)** - inclusão. Dependente: genitor. PA Nº 1039/04.
- MARCELLO PENA - (assistência pré-escolar)** - inclusão. Dependente: Deborah Santos Moraes Pena. PA Nº 1002/04.
- MARCIA DE CASTRO BALDUÍNO - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 0999/04.
- MÁRCIA JULIANA DA ROCHA - (dedução/IRRF)** - inclusão. Dependente: genitora. PA Nº 1065/04.
- MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO - (dedução/IRRF)** - inclusão. Dependente: filha; (*juntada/documento*) - certidão de nascimento. PA Nº 1017/04.
- MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO - (UNIMED)** - inclusão. Dependente: filha. PA Nº 1018/04.
- MARIA DAS GRAÇAS TAVARES TEIXEIRA - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1012/04.
- MARIA JOSÉ RIBEIRO - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1042/04.
- MARIA ROSA DE JESUS - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1024/04.
- MARIA TARCILA LEAL RAMOS - (abono/faltas)** - Motivo: participação de júri. Período: 26.5 a 31.5.04. PA Nº 1059/04.
- MAX GOMES DE MOURA - (averbação/tempo de serviço)** - Aposentadoria. Total: 3.366 (três mil, trezentos e sessenta e seis) dias. PA Nº 1045/04.
- MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA - (auxílio-natalidade)** - concessão; (*licença à gestante*) - Período: 22.5 a 18.9.04. PA Nº 1007/04.
- NILMA ALVES DE OLIVEIRA MOTA - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1035/04.
- NÚBIA MARIA BARROSO - (dedução/IRRF)** - inclusão. Dependente: genitora. PA Nº 1021/04.
- PAULO CÉSAR SOARES - (auxílio-transporte)** - concessão. PA Nº 1013/04.
- RAQUEL VIEIRA RODRIGUES PARRODE - (UNIMED)** - exclusão. Dependente: genitora. PA Nº 0964/04.
- RIDEÓ MORI MASSAÓ DE LOURENÇO - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 1010/04.
- ROBERVAL BARBOSA E SILVA - (abono de permanência)** - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 0994/04.
- ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES - (licença/doença pessoa da família)** - Período: 20.5 a 31.5.04. PA Nº 1009/04.



- SILEIDE SIMÕES SILVA** - (*UNIMED*) - exclusão. Dependente: cônjuge. PA Nº 0986/04.
- SILVINHA TELES PACHECO VALENTE** - (*redução/jornada de trabalho*) - 50% - Período: 30.5 a 27.8.04. PA Nº 1694/00.
- SORAIA PEREIRA** - (*dedução/IRRF*) - inclusão. Dependentes: genitores. PA Nº 1038/04.
- THOMAS JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO** - (*evento/participação*) - TREINAMENTO SOBRE A APLICAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS CONCERNENTES AO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0804/04.
- WENDER MEDEIROS DE LIMA** - (*licença-gala*) - Período: 25.5 a 1º.6.04. PA Nº 1003/04.
- WILSON BATISTA DA SILVEIRA** - (*abono de permanência*) - concessão - efeitos: a partir de 1º.1.04. PA Nº 0969/04.

#### **PROCESSOS INDEFERIDOS:**

- NEYLA BORGES SANTANA** - (*abono de permanência*) - concessão. PA Nº 1025/04.
- PEDRO VALENTE LIMA FILHO** - (*indenização/transporte mobiliário*) - Remoção: Jataí para Goiânia. PA Nº 0928/04.

#### **DIVERSOS:**

- ANTÔNIO PEDRO CALDAS FURTADO** - Requer a sua designação para o exercício de função comissionada, com efeitos retroativos a outubro de 2003. PA Nº 0357/04.
- GILSON MENDES CRUZ** - Solicita o ressarcimento de despesas realizadas com tratamento médico. PA Nº 0990/04.
- MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO** - Solicita o ressarcimento de despesas realizadas com tratamento médico. PA Nº 0686/04.
- MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS** - Solicita o pagamento de diferenças salariais entre as funções comissionadas que exerceu no período de 4.2.99 a 28.2.02 e a função comissionada de Assistente 4, exercida a partir de 1º.3.02. PA Nº 0649/04.
- NEUSA MARIA DA SILVA ANGELONI** - Solicita o reembolso de valor descontado de sua remuneração em virtude de licença para tratamento de saúde. PA Nº 0989/04.
- SORAIA PEREIRA** - Solicita o pagamento de procedimento cirúrgico. PA Nº 2063/03.

---

## **6 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

---

### **6.1 - DIÁRIAS**

- Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Diárias: 13. Período: 7.6 a 4.7.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0138/04.
- Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU** - Diárias: 2,5. Período: 1º.4 a 3.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 0979/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 11,5. Período: 24.5 a 9.6.04. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 1108/04.
- Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Diárias: 6,0. Período: 10.6 a 22.6.04. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 1108/04.

- Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO** - Diárias: 1,5. Período: 13.4 a 14.4.04. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0437/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 2,5. Período: 14.4 a 16.4.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0294/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 1,5. Período: 22.4 a 23.4.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0294/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 5,0. Períodos: 28.4 a 30.4.04 e 5.5 a 7.5.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0294/04.
- Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 2,5. Período: 12.5 a 14.5.04. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0294/04.
- Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Diárias: 2,0. Período: 31.5 a 4.6.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 1069/04.
- ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0434/04.
- ALESSANDRO CARNEIRO** - Diárias: 0,5. Período: 3.5.04. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 1071/04.
- FLÁVIO COSTA TORMIN** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0480/04.
- IVONILDE RAMOS QUEIROZ** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0435/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 1,5. Período: 16.3 a 17.3.04. Localidade: Itumbiara/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 2,5. Período: 24.3 a 26.3.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 1,5. Período: 30.3 a 31.3.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 1,0. Período: 31.3 a 1º.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 1,0. Período: 1º.4 a 2.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 1,0. Período: 26.4 e 27.4.04. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 1072/04.
- JAMES ROBERTO BRANDÃO** - Diárias: 3,5. Período: 25.5 a 28.5.04. Localidades: Catalão, Caldas Novas e Itumbiara/GO. PA Nº 1072/04.
- KLAYTON JOSÉ DE REZENDE** - Diárias: 0,5. Período: 4.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 1066/04.
- MARCELO MARQUES DE MATOS** - Diárias: 2,5. Período: 1.4 a 3.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1067/04.
- MARCOS DOS SANTOS ANTUNES** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0975/04.
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUVINEL** - Diárias: 2,5. Período: 14.4 a 16.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1106/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 26.5.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0296/04.
- MOISÉS PEREIRA DA SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 296/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 2,5. Período: 2.6 a 4.6.04. Localidades: Ceres e Uruaçu/GO. PA Nº 0442/04.
- NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO** - Diárias: 3,5. Período: 14.6 a 17.6.04. Localidades: Rio Verde, Jataí e Mineiros/GO. PA Nº 0442/04.

**-RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 3,5. Período: 25.5 a 28.5.04. Localidades: Itumbiara, Caldas Novas e Catalão/GO. PA Nº 0978/04.

**-RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 2,5. Período: 2.6 a 4.6.04. Localidades: Ceres e Uruaçu/GO. PA Nº 0978/04.

**-RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 3,5. Período: 14.6 a 17.6.04. Localidades: Jataí, Mineiros e Rio Verde/GO. PA Nº 0978/04.

**-SILVIO BEZERRA DA COSTA** - Diárias: 2,5. Período: 14.4 a 16.4.04. Localidade: Posse/GO. PA Nº 1107/04.

**-THOMAS JEFFERSON PEREIRA DO NASCIMENTO** - Diárias: 1,5. Período: 2.6 a 3.6.04. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0804/04.

## **6.2 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

**-Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Itinerário: Goiânia/Caldas Novas/Goiânia. Período: 7.6 a 4.7.04. PA Nº 0138/04.

**-Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU** - Itinerário: Goiânia/Posse/Goiânia. Período: 1º.4 a 3.4.04. PA Nº 0979/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Rio Verde/Goiânia. Período: 24.5 a 9.6.04. PA Nº 1108/04.

**-Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS** - Itinerário: Goiânia/Rio Verde/Goiânia. Período: 10.6 a 22.6.04. PA Nº 1108/04.

**-Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO** - Itinerário: Goiânia/Rio Verde/Goiânia. Período: 13.4 a 14.4.04. PA Nº 0437/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 14.4 a 16.4.04. PA Nº 0294/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 22.4 a 23.4.04. PA Nº 0294/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Períodos: 28.4 a 30.4.04 e 5.5 a 7.5.04. PA Nº 0294/04.

**-Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Itinerário: Goiânia/Luziânia/Goiânia. Período: 12.5 a 14.5.04. PA Nº 0294/04.

**-Juíza VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS** - Itinerário: Goiânia/Anápolis/Goiânia. Período: 31.5 a 4.6.04. PA Nº 1069/04.

**-ALESSANDRO CARNEIRO** - Itinerário: Goiânia/Jataí/Goiânia. Período: 3.5.04. PA Nº 1071/04.

**-RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Itinerário: Goiânia/Itumbiara/Goiânia. Período: 28.5.04. PA Nº 0978/04.

## **6.3 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

### **TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

-Servidor: **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente deste Tribunal. PA Nº 0963/04.

-Servidor: **JOSÉ ROMUALDO MOREIRA**. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Formosa/GO. PA Nº 1082/04.

**7 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

---

**7.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

- AMANDA FAGUNDES LIMA CALDAS** - Período anteriormente marcado: 5.7 a 16.7.04. Período pretendido: 2.8 a 13.8.04. MEMO TRT 18ª GDG Nº 066/04.
- ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 20.7.04. Período pretendido: 21.6 a 10.7.04. REQUERIMENTO.
- CONRADO CORREIA DA SILVA** - Período anteriormente marcado: *sine die*. Períodos pretendidos: 14.6 a 23.6.04 e 28.6 a 7.7.04. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO Nº 197/04.
- CLAUDENIR PEREIRA DE SOUSA** - Período anteriormente marcado: 17.5 a 26.5.04. Período pretendido: 21.6 a 30.6.04. OFÍCIO VT/RV Nº 0701/04.
- ELIANE APARECIDA BARBOSA** - Período anteriormente marcado: 14.6 a 3.7.04. Período pretendido: *sine die*. REQUERIMENTO.
- ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO** - Período anteriormente marcado: 18.10 a 27.10.04. Período pretendido: 21.7 a 30.7.04. REQUERIMENTO.
- FÁTIMA MARIA CARNEIRO** - Período anteriormente marcado: 26.7 a 4.8.04. Período pretendido: 30.6 a 9.7.04. MEMO/TRT/DSRD Nº 038/04.
- GIL CÉSAR COSTA DE PAULA** - Período anteriormente marcado: 5.7 a 22.7.04. Período pretendido: 8.7 a 25.7.04. MEMO NLCF Nº 015/04.
- GRACIANE CRISTINE TEXEIRA ZALAMENA** - Período anteriormente marcado: 14.6 a 28.6.04. Período pretendido: *sine die*. REQUERIMENTO.
- HELENA NIKOFOTIS ANYFANTIS** - Período anteriormente marcado: 31.5 a 9.6.04. Período pretendido: 30.6 a 9.7.04. MEMO/TRT/DSRD Nº 038/04.
- HILDÊTH CARDOSO FILHO** - Período anteriormente marcado: 15.7 a 3.8.04. Período pretendido: 26.7 a 14.8.04. MEMO NLCF Nº 015/04.
- MABEL PACHÊCO CHEDIAK** - Períodos anteriormente marcados: 14.6 a 23.6.04 e 13.10 a 22.10.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO Nº 195/04.
- MARCELO MORAES MARTINS** - Período anteriormente marcado: 31.5 a 9.6.04. Períodos pretendidos: 9.8 a 18.8.04 e 3.11 a 12.11.04. OFÍCIO VT/RV Nº 0702/04.
- MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA** - Período anteriormente marcado: 5.7 a 3.8.04. Período pretendido: *sine die*. MEMO TRT 18ª DSRH/APOIO Nº 195/04.
- MARIA ALINE GOMES CORREIA** - Período anteriormente marcado: 26.7 a 4.8.04. Período pretendido: 12.7 a 21.7.04. REQUERIMENTO.
- MARIA DAS DORES DE ALBUQUERQUE MARTINS** - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 15.7.04. Período pretendido: 16.7 a 30.7.04. MEMO/TRT/18ª DSG/193/04.
- MARIDELMA ALVES DE CASTRO SEPTÍMIO** - Período anteriormente marcado: 28.6 a 16.7.04. Período pretendido: *sine die*. REQUERIMENTO.
- RODRIGO RIBEIRO DE CAMARGO** - Período anteriormente marcado: 30.6 a 9.7.04. Período pretendido: 19.7 a 28.7.04. MEMO Nº 162/04 - SCJ.
- SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR** - Período anteriormente marcado: 17.5 a 31.5.04. Período pretendido: 31.5 a 9.6.04. MEMO Nº 027/04 - 7ª VT/GOIÂNIA-GO.
- SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA** - Período anteriormente marcado: 21.6 a 8.7.04. Período pretendido: 1º.7 a 18.7.04. REQUERIMENTO.
- SIMONE CORDEIRO DE MORAES** - Período anteriormente marcado: 14.6 a 23.6.04. Período pretendido: 17.6 a 26.6.04. MEMO Nº 003/04 - 3ª VT/ANS-GO.
- WÂNIA DE FÁTIMA CORDEIRO** - Período anteriormente marcado: 12.7 a 21.7.04. Período pretendido: 19.7 a 28.7.04. MEMO TRT/18ª DSMP Nº 249/04.

## **7.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS**

**-EDSON ALVES PEREIRA** - Exercício: 2003 - Período pretendido 14.6 a 23.6.04.  
REQUERIMENTO.

---

## **8 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**

---

### **8.1 - PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 001/2004**

O Exmo Sr. Juiz Breno Medeiros, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o grande volume de processos em tramitação na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, especialmente de execução;

CONSIDERANDO que o fluxo de processos na Secretaria da Vara é um fato com tendência histórica de crescimento;

CONSIDERANDO o diagnóstico que indica que um dos fatores críticos que contribuem para o aumento da carga de trabalho na Secretaria da Vara tem como causa a ausência de uma determinação objetiva das necessidades de atos processuais que dependam de despacho do juiz para serem praticados;

CONSIDERANDO que diversos atos processuais necessários ao desenvolvimento do processo são de natureza ordinatória e por isso podem ser praticados diretamente pelos servidores da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO que o atual processo de trabalho, em face do invencível número de processos, acaba provocando um conjunto de ações circulares, em que a lógica é finalizar a tarefa e não o atingir o resultado esperado, levando muitas vezes ao retrabalho, à prática de vários atos desnecessários, sem agregação de valor, e conseqüentemente ao desperdício de recursos materiais e energia humana etc;

CONSIDERANDO que a reversão desse fato requer, entre outras medidas, maior autonomia “local” aos operadores das atividades, a fim de estimular a produção das mudanças necessárias para a implementação de melhorias no processo de gestão das tarefas e na aprendizagem organizacional;

CONSIDERANDO, por fim, o § 4º do artigo 162, do CPC, que diz que os atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revisto pelo juiz quando necessário, bem como o disposto na letra “j” do artigo 712 da CLT;

**RESOLVE**

Artigo 1º Estabelecer que só sejam levados a despachos os processos judiciais em que haja necessidade concreta de decisões que importem em criação, modificação ou extinção de direitos ou deveres, assim entendidos, por exemplo, as de homologação de cálculos, deferimento de penhora, nomeação de depositário, fixação de multa, determinação de prisão de depositário infiel, encerramento de instrução etc.

Parágrafo Único. Os atos considerados meramente ordinatórios serão praticados diretamente pela Secretaria da Vara, independentemente de conclusão dos autos para despacho.

Artigo 2º Visando assegurar a segurança dos atos processuais, periodicamente todos os processos, independentemente de sua situação processual, serão revisados pelo juiz, que convalidará os atos praticados de ofício pela Secretaria, mediante despacho.

Artigo 3º A Secretaria elaborará um plano de gestão das atividades, visando a melhoria do processo de trabalho, com a finalidade de garantir:

- a) andamento processual rápido;
- b) verificação da qualidade do processo decisório local;
- c) identificação dos pontos de alavancagem;
- d) diminuição do desperdício;
- e) satisfação das partes e servidores.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação no Boletim Interno do Tribunal. Goiânia, 03 de junho de 2004.

Breno Medeiros  
Juiz do Trabalho

#### **PORTARIA Nº 001/2004**

A Excelentíssima Srª Juíza Titular da Vara do Trabalho da cidade de Goiás/GO, Drª CLEUZA GONÇALVES LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de Goiás/GO no dia 04 de junho de 2004 (sexta-feira), em razão de feriado municipal decretado em virtude da ocorrência do VI FICA - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, instituído pelo Decreto Municipal nº 046, de 02/06/2004.

Art. 2º - Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Encaminhe-se para publicação no Diário da Justiça do Estado de Goiás e no Boletim Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Afixe-se cópia da presente no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Goiás/GO, aos 03 de junho de 2004.

Cleuza Gonçalves Lopes

- Juíza do Trabalho -
- Titular da Vara do Trabalho de Goiás/GO

#### **PORTARIA Nº 002/2004**

Nomeia servidor para exercer a função de Oficial de Justiça “Ad hoc” na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO.

O JUIZ DO TRABALHO DA EGRÉGIA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Oficial de Justiça desta Vara encontra-se em gozo de licença médica no período de 24/05 a 02/06/2004,

CONSIDERANDO a existência de processos, tramitando sob o RITO SUMARÍSSIMO, com audiências já designadas por este Juízo, cujas notificações não foram cumpridas;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA, Técnico Judiciário, para, no período de 24/05/2004 a 02/06/2004, exercer o cargo de Oficial de Justiça “Ad hoc” nesta Vara do Trabalho,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 25 de maio de 2004.

MÁRIO JOSÉ DE SÁ

Juiz do Trabalho

## **8.2 - DIVERSOS**

**-DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO -** apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho. Ofício nº 1124/04/VT de Luziânia-GO.

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

| MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - MAIO/2004 |   |                         |                        |                         |       |
|---|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|-------|
| Nome do Oficial                             | CARLOS ALBERTO MARTINS  | FÁBIO A. F. DE RIVOREDO | LEONARDO MARQUES NUNES | VALTER DE LIMA CORDEIRO | SOMA  |
| Saldo Anterior                              | 22  | 18                      | 00                     | 35                      | 75    |
| Mandados Recebidos                          | 26  | 64                      | 68                     | 71                      | 229   |
| Total                                       | 48  | 82                      | 68                     | 106                     | 304   |
| Mandados Cumpridos                          | 48  | 58                      | 39                     | 61                      | 206   |
| Pendentes                                   | 00  | 24                      | 29                     | 45                      | 98    |
| Dilig. Realizadas                           | 62  | 75                      | 51                     | 79                      | 267   |
| Mand. Pend. Vencidos                        | 00  | 09                      | 00                     | 08                      | 17    |
| Mandados Cumpridos                          | 48  | 58                      | 39                     | 61                      | 206   |
| No Prazo                                    | 48  | 45                      | 39                     | 40                      | 172   |
| %   | 100   | 77,59                   | 100                    | 65,58                   | 83,50 |
| Fora do Prazo                               | 00  | 13                      | 00                     | 21                      | 34    |
| %   | 00  | 22,41                   | 00                     | 34,42                   | 16,50 |
| Observações                                 | O Oficial de Justiça Valter de Lima Cordeiro está de férias de 12 a 31/05/2004 e, por isso, foi substituído pelo Servidor Leonardo Marques Nunes. |                         |                        |                         |       |

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO**

| PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - MAIO/2004 |     |                        |       |
|--|-----|------------------------|-------|
| CONTADOR: Fábio Santos Gama                  |     |                        |       |
| Saldo Anterior                               | 09  | Manifestações          | 06    |
| Processos Recebidos                          | 122 | Diversos               | 15    |
| Total  | 131 | Processos Solucionados | 127   |
| Sentenças Solucionadas                       | 34  | %                      | 96,95 |
| Atualizações                                 | 32  | Processos Pendentes    | 04    |
| Acordos Descumpridos                         | 03  | %                      | 3,05  |
| INSS   | 37  |                        |       |

Luziânia - GO, 04 de junho de 2004

**FÁBIO SANTOS GAMA**  
Técnico Judiciário

**LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO**  
Subdiretora de Secretaria

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS  
NESTE BOLETIM INTERNO**

**TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Números:

40/04, 41/04, 42/04, 43/04 e 44/04

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:

325/04, 326/04 a 329/04, 331/04, 332/04 e 342/04

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GP/SGP**

Números:

24/04

**PORTARIAS GP/GDG**

Números:

323/04, 324/04, 330/04, 333/04 a 341/04 e 343/04

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIAS GDG**

Números:

359/04 a 386/04

**VARAS DO TRABALHO**

Portaria nº 01/04 - 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO

Portaria nº 01/04 - Vara do Trabalho de Goiás/GO

Portaria nº 02/04 - Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos/GO